



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 006/2024

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 004/2024** – de autoria do Vereador Eduardo Alves Muquy – “*Institui o Dia Municipal da Fibromialgia no Município de Ecoporanga/ES e dispõe sobre atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia e doença correlacionadas e dá outras providências.*”

O Projeto Legislativo n.º 004/2024 fora incluído no Expediente da 135ª (centésima trigésima quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2024, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.


Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 004/2024**.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

